



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 039/80

Aprova a Proposta Orçamentária para o Exercício de 1981, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste MG.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, usando de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aprovada a proposta Orçamentária para o exercício de 1981, conforme projeto apresentado pelo Executivo Municipal constante dos artigos 1º a 8º com quadros integrantes.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em Vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 30 outubro 1980.

Ass. José Magela da Costa.

Ass. José Prata Netto: Secretário municipal.